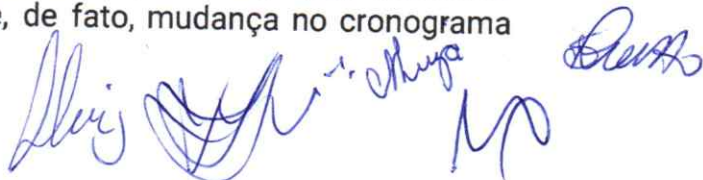
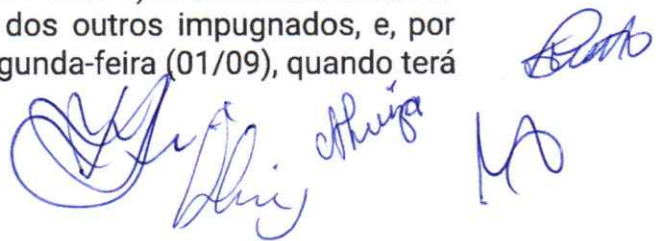


Ata da reunião da Comissão Eleitoral
para Eleição do Conselho Fiscal do
Sintufejuf dos técnico-administrativos
em educação da Universidade Federal
de Juiz de Fora (campus JF e
Governador Valadares e IF Sudeste MG

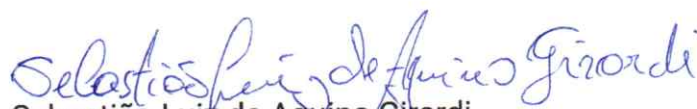
Aos 29 de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 9h, no Auditório Ricardo Bonfante (sede administrativa do sindicato) reuniu-se a Comissão Eleitoral para Eleição do Conselho Fiscal do Sintufejuf (triênio 2025-2028) os senhores/as: Silvia Regina Netto, Edna Maria das Graças Cannobietti, Maria Luiza Lima Costa, Sebastião Luiz de Aquino Girardi e Moacyr do Valle Júnior a fim de apreciar conforme foi deliberado na assembleia geral do dia 06/08/2025, de acordo com os pontos a seguir: 1) Análise do recurso à impugnação do candidato ao Conselho Fiscal Luiz Augusto Bernardes Tegedor, o documento recebido em conformidade com o solicitado, foi aberto pelos membros da Comissão. Os senhores/as Edna Cannobietti, Sebastião Luiz Girardi e Moacyr Valle votaram pela manutenção da impugnação, considerando que o requerente fez parte da Direção do Sintufejuf no triênio de 2022 a 2024, como Coordenador de Administração e Finanças, e, foi incapaz de prestar contas dos exercícios fiscais de 2023 e 2024 e exercer suas atribuições estatutárias, considerando ainda, que, conforme informações oficiais do Sindicato, as prestações de 2023 e 2024 estão pendentes à eleição do novo Conselho fiscal, ficando assim, inviável a participação de ex-coordenadores da gestão anterior por, salvo melhor juízo, ser antiético apreciar suas próprias contas. As suplentes Maria Luiza e Silvia Netto, manifestaram-se a favor da reconsideração da impugnação e deferimento da candidatura, alegaram que o pedido de impugnação não caracteriza caso omissivo, já que o Regimento Eleitoral apresenta descritos os critérios de elegibilidade e inelegibilidade, bem como a candidatura não fere o previsto no Estatuto do Sintufejuf. Foi destacado por elas, que, conforme apontado pelo requerente, houve, de fato, mudança no cronograma



39 de ações previstas durante a assembleia, realizada em 06/08.
40 Segundo a Comissão eleitoral, estas mudanças estão amparadas no
41 capítulo 5, artigo 16 do Regimento Eleitoral para a Eleição do
42 Conselho Fiscal, triênio 2025-2028. Deste modo, a Comissão Eleitoral
43 na figura dos seus titulares manteve o indeferimento da candidatura e
44 indeferiu o pedido das suplentes. Foi aprovado pela Comissão, com
45 discordância das suplentes Silvia Netto e Maria Luiza, documento a
46 ser endereçado à Direção Geral do Sintufejuf e aos sindicalizados,
47 com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre os procedimentos
48 adotados no processo eleitoral para o Conselho Fiscal, informando
49 que, a Comissão Eleitoral, salvo melhor juízo, constatou o
50 descumprimento do Estatuto do Sintufejuf, por parte dos ex-diretores
51 da gestão anterior, especialmente, pela não realização das
52 prestações de contas dos exercícios de 2023 e 2024, e a ausência de
53 recomposição do Conselho Fiscal para aprovação das contas dos
54 exercícios mencionados. A Comissão informa ainda, que,
55 possivelmente o descumprimento de obrigações estatutárias por
56 Coordenadores da antiga gestão, configura conflito ético e
57 institucional ao pretenderem fiscalizar e aprovar as contas de sua
58 gestão, as quais deveriam ter sido aprovadas nos seus respectivos
59 exercícios fiscais. O documento será encaminhado à Direção Geral do
60 Sintufejuf para que sejam adotadas as medidas administrativas ou
61 judiciais cabíveis, conforme previsto no estatuto do Sintufejuf. O
62 citado documento deverá ser divulgado na íntegra no site do
63 sindicato e no grupo de whatsapp (TAEs UFJF), e o vídeo da
64 assembleia de prestação de contas dos anos de 2023 e 2024,
65 deverá ficar disponível ao acesso dos sindicalizados interessados.
66 Tal vídeo ratificou a decisão da Comissão Eleitoral em rejeitar a
67 candidatura de qualquer integrante da Direção anterior. Ponto 2) Não
68 foram recebidos novos orçamentos de empresas referentes a
69 realização da eleição híbrida, deste modo, foi decidido pela
70 convocação de assembleia geral, com pauta única, para a próxima
71 semana, a fim de debater o tema junto à categoria. Ponto 3) A
72 suplente Maria Luiza questionou a realização da confraternização
73 proposta pela Direção do Sindicato na véspera da eleição, e contou
74 com o apoio da suplente Silvia Netto. Ponto 4) A Comissão Eleitoral
75 aguarda o recebimento de recursos dos outros impugnados, e, por
76 este motivo, voltará a se reunir na segunda-feira (01/09), quando terá



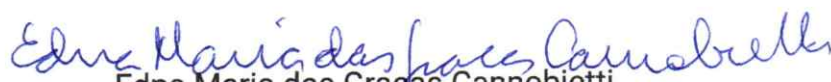
77 sido finalizado o período para recebimento dos recursos. Nada mais a
78 deliberar, a Comissão Eleitoral encerra os trabalhos, em que é
79 lavrada a presente ata, composta pelo documento formulado, a ser
80 entregue a Direção Geral do Sintufejuf, em 29/08/2025, Juiz de
81 Fora, Minas Gerais.
82
83

84 
85 Sebastião Luiz de Aquino Girardi
86

87 **Titular**

88 
89 Moacyr do Valle Júnior
90

91 **Titular**

92
93 
94 Edna Maria das Graças Cannobietti
95

96 **Titular**

97
98 
99 Silvia Regina Netto
100

101 **Suplente**

102 
103 Maria Luiza Lima Costa
104

105 **Suplente**
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115